



DECRETO Nº 055/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

“Nomeia a autoridade municipal de trânsito.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a gestão, fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

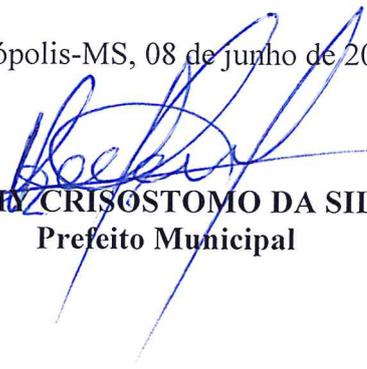
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JÂNIO DE JESUS MORAIS**, responsável pela **Agência Municipal de Trânsito de Alcinópolis/MS**, como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 08 de junho de 2022.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal